

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

CHAMADA PUBLICA Nº. 03/2023

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista que houve o credenciamento da fase de habilitação, vimos por meio desta, convocar as empresas credenciadas, para fazer apresentação da documentação referente ao item 12 do edital:

“12 – CONTRATAÇÃO

12.1 - Para a contratação mediante inexigibilidade de licitação, após o Credenciamento da empresa na chamada pública, a empresa deverá apresentar:

- a) Relação da equipe técnica que desempenhará o serviço contratado, com a respectiva documentação profissional. (Anexo V)
- b) Cópia autenticada de prova de vínculo empregatício dos profissionais que desempenharão os serviços com a empresa credenciada, mediante registro em carteira profissional, ou comprovação de Composição Societária.
- c) Somente estarão aptos a realizarem os plantões médicos, em escala médica, os profissionais que constarem na composição societária ou que possuam registro em carteira profissional junto com a empresa credenciada para o exercício da prestação do serviço médico no pronto atendimento municipal.
- d) Cópia autenticada do CRM de cada componente da equipe técnica, juntamente com certificado de regularidade do profissional junto ao respectivo Conselho.
- e) Declaração de concordância com as condições da contratação, Anexo IV. “

Juntamente com a escala fechada para a prestação dos serviços, no prazo de 10 dias, ou seja, até o dia 16/10/2023, para que seja iniciado processo de contratação.

Imbituva, 03 de outubro de 2023.



JOSÉ VALDENEL MENON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE